



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 383, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2022, criada para apurar denúncia sobre suposto comportamento desidioso por parte de servidor da Prefeitura Municipal de Brumado, como adiante se especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 143 e ss. da Lei 1.212 de 13/05/1999 c/c Decreto nº 5.630 de 30/12/2021,

Considerando o requerimento administrativo recebido no GAPIB em 20/06/2022, anexado aos autos do PAD 002/2022, enviado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. ANDRÉ LUIS DIAS CARDOSO, que noticia inviabilidade de participação da servidora CINARA GOMES DOS SANTOS, sem prejuízo das atividades por ela exercidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a comissão do PAD 002/2022, substituindo a servidora supracitada, pela servidora DANIELA NEVES DE BRITO GARCIA, auxiliar administrativo, matrícula de nº 9387, para compor a comissão que apura os fatos noticiados pelo Secretário Interino Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sobre suposto comportamento desidioso por parte de servidor da Prefeitura Municipal de Brumado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 21 de junho de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal